

RIZOMONDA

HERBICIDA ANTI-DICOTILEDÓNEAS DE PÓS-EMERGÊNCIA DO MILHO, SORGO, PRADOS TEMPORÁRIOS E ARROZ

FORMULAÇÃO /COMPOSIÇÃO

- Solução concentrada (SL) contendo 480 g/L ou 40,5% (p/p) de bentazona (na forma de sal de sódio)
- Grupo químico: benzotiadiazinonas

CARATERÍSTICAS FÍSICAS E QUIMÍCAS

Forma : Líquido

Cor : Amarela escura

Odor : Verniz pH : 7,22 Ponto de inflamação : >100 °C Densidade : 1,1861

Propriedades explosivas : Não explosivo Propriedades comburentes : Não oxidante

CARATERÍSTICAS / MODO DE AÇÃO

Herbicida de contacto com absorção principalmente foliar e alguma radicular, que atua inibindo a fotossíntese ao nível do fotossistema II (inibindo a atividade da proteína D1).

Possui translocação limitada, através do apoplasto.

O **RIZOMONDA** deve ser utilizado em infestantes no estado de plântula (4-6 folhas) ou jovens plantas (2-3 folhas).

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÕES

O **RIZOMONDA** pode ser utilizado em pulverização nas culturas e de acordo com as indicações seguintes:

Cultura	Época de Aplicação	Dose (L/ha)
<u>Prados temporários</u> : Azevém	Outono: Aplicar o produto entre os estados fenológicos BBCH 10 e BBCH 39 (do início do desenvolvimento das folhas até à folha bandeira se encontrar totalmente expandida, lígula visível).	2,1
Dáctilo-comum (Panasco) Festuca	Primavera: Aplicar o produto entre os estados fenológicos BBCH 10 e BBCH 19 (do início do desenvolvimento das folhas até 9 ou mais folhas expandidas).	2,5



Trevo-branco	Aplicar o produto durante o outono, antes das 9 folhas expandidas e a partir do desenvolvimento dos rebentos secundários (< BBCH 19).	2,1
	Aplicar o produto durante a primavera, no estado de 2 folhas trifoliadas (BBCH 12).	2,5
Milho para grão Milho forrageiro, Milho doce Sorgo	Em milho para grão aplicar o produto no máximo até ao estado fenológico BBCH 35 (5 nós visíveis). Nas restantes situações (milho forrageiro, milho doce e sorgo), RIZOMONDA é seletivo qualquer que seja o estado da cultura.	2,5
Arroz	As infestantes devem-se apresentar na fase inicial do seu desenvolvimento (2-5 folhas) e a planta de arroz se encontrar desde o desenvolvimento das folhas (3 folhas desdobradas) até ao máximo do afilhamento da cultura do arroz (BBCH 13-29).	2,0
	Antes de fazer a aplicação do produto, reduza o nível da água dos canteiros para 2-3 cm. Restaurar o nível da água, 3 dias após o tratamento.	

Realizar, no máximo, 1 aplicação, em cada cultura e por época de aplicação.

Volume de calda a utilizar: 300 a 500 L/ha na cultura do arroz e 200 a 400 L/ha nas restantes culturas.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

Amaranthus sp. (estado jovem), beldroega (Portulaca oleracea), bolsa-de-pastor (Capsella bursapastoris), camomila (Matriarca recutita), catassol (Chenopodium album), cenoura-selvagem (Daucus carota), Datura sp., erva-das-sementes (Chenopodium polyspermum), erva-dos-leprosos (Verbena officinalis), erva-moura (Solanum nigrum), erva-pessegueira (Polygonum persicaria), esparguta (Spergula arvensis), mal-casada (Polygonum lapathifolium), morugem-branca (Stellaria media), morrião-azul (Anagallis arvensis), mostarda-dos-campos (Sinapis arvensis), patalôco (Ranunculus arvensis), colza (estado jovem), girassol (2-4 folhas verdadeiras), saramago (Raphanus raphanistrum), solda (Aphanes arvensis) e tasneirinha (Senecio vulgaris).

INTERVALO DE SEGURANÇA

28 dias em milho forrageiro e 90 dias em milho doce e em sorgo. Não aplicável nas restantes culturas (sem intervalo de segurança em azevém, dáctilo-comum, festuca, trevo-branco, milho para grão e arroz).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

 Não aplicar na presença de vento, de modo a evitar o arrastamento para as culturas vizinhas.



- Antes de se efetuarem quaisquer misturas deste produto com outro, aconselha-se que seja efetuado um teste prévio numa pequena área.
- Na realização de misturas com outros produtos, devem ser tidas em consideração as especificações próprias e recomendações relativas e esses produtos.
- Não aplicar tratamentos inseticidas 7 dias antes e 7 dias após um tratamento com RIZOMONDA.
- A vegetação sob a qual é efetuada a aplicação deve encontrar-se em boas condições (sem stress, sem doenças, sem carências, sem danos).
- Não efetuar aplicações sob folhagem húmida.
- Não aplicar na presença de gelo, chuva, vento forte, quando as temperaturas estiverem acima de 21°C.
- Após a ocorrência de chuva, recomenda-se um intervalo mínimo de 6 horas para realizar a aplicação.
- Não se deve aplicar este produto nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia, após aplicações repetidas do mesmo.
- Efetuar a alternância de tratamentos com produtos pertencentes a diferentes grupos químicos de resistência.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- H302 Nocivo por ingestão.
- •H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- •P264 Lavar cuidadosamente com água e sabão após manuseamento.
- •P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- •P273 Evitar a libertação para o ambiente.
- •P280 Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.
- ●P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- ●P330 Enxaguar a boca.
- ●P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- •EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.
- •SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- •SPe3PT2 Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às zonas não cultivadas.
- SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de intoxicação contatar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Telef.: 800 250 250.



ATENÇÃO



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Autorização de Comércio Paralelo nº 0143

Embalagem: 1L, 5L, 10L

Classificação ADR: O produto não é abrangido pelos regulamentos internacionais relativos ao transporte de mercadorias perigosas (IMDG, IATA, ADR/RID)

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM